



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1811,

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROJETO Nº 1224 NA LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1718/2012, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 1710/2012, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir projeto nº 1224, na Lei de Orçamento Municipal nº 1718/2012 e LDO nº 1710/2012, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dando a seguinte redação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06 - Recursos FUNDEB

12.365.0016.1224 - Aquisição de equipam. e material perm. p/ a EMEI Nostri Bambini

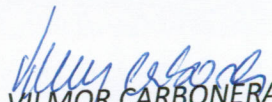
44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 45.000,00

Objetivo: Equipar com móveis e equipamentos em geral a Escola Municipal de Educação Infantil Nostri Bambini.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a provável arrecadação a maior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de novembro de 2013.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 12/11/13